



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 071/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 18 de novembro de 2019 às 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **006/2019**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **047/2019**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM**. A Pregoeira declarou aberta a sessão e verificou a qualificação dos representantes legais credenciados. Apresentaram os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados os licitantes: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**, **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO**, **MINDRAY DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** e **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO						
001	APARELHO DE ULTRASSOM	GE	1	UN	113.900,00	113.900,00
						Total do Fornecedor: 113.900,00
						Total Geral: 113.900,00

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira, os proponentes presentes, e a Coordenadora do Hospital Municipal, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município para aguardar a apresentação de recursos e contrarrazões e posteriormente a autoridade competente para adjudicação e homologação do processo. **OCORRÊNCIAS:** Ao analisar as propostas das empresas Mindray e Brazil 3 Business (B3B) os proponentes solicitaram as informações no que tange aos canais digitais de processamento e foi aberta diligência e solicitado o envio do “datasheet” por e-mail que se encontrava de acordo com as especificações solicitadas no edital. O representante da empresa Philips Medical demonstrou a intenção de interpor recursos quanto a classificação das empresas GE e B3B alegando que o equipamento da empresa GE não possui “strain por speckle tracking” e sim por “TDI” e referente ao equipamento da empresa B3B foi constatada ausência de “eco de estresse”. Os representantes das empresas ALFAMED e Siemens se ausentaram no momento da assinatura da ata.

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

Verônica Resende Ferreira e Silva
Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes

BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO

MINDRAY DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA